

Ofício nº 482/2016 – Comissão Multidisciplinar do EIV

Joinville, 25 de maio de 2016.

Ao Sr. Vladimir Tavares Constant  
Presidente da Fundação IPPUJ

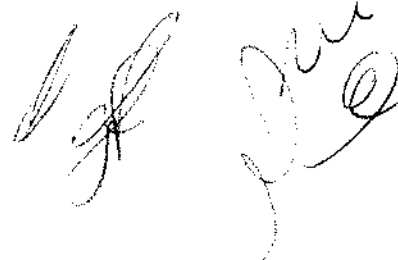
**Assunto: Resposta aos recursos, protocolados em 02 de maio de 2016, pela Associação de Moradores do Bairro Anita Garibaldi e pelos munícipes Larissa Arang Lulli, Elmar Melchert, Yan G. Kleis, Ninfo Valtero König, Marcos Ernesto Bachtold, Jussania Paula Ferronato, André Marcelo Tonet, Anaiz Matheus, José A. Fagundes, Nadine Schlei, Ralph da Rocha Felsmann, Régis Alberto Ribeiro Soares, David Roos, Heros Hamilton Kléis, Rosemarí Fagundes, Ricardo J. Rauvers, Romeu Junge, Anildo Jorge dos Santos, Victor Araujo Lalli, Arlete Lalli, Marcelo Luiz Altmann, Anaiz Matheus, Renato Formento, referentes ao Parecer Técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Caroli Easy Club,**

Em atenção aos recursos protocolados na Fundação IPPUJ e entregues a esta comissão em 16 de maio de 2016, informamos que após análise, todos os recursos protocolados foram considerados tempestivos, atendendo o previsto no Decreto n. 20.669/2013.

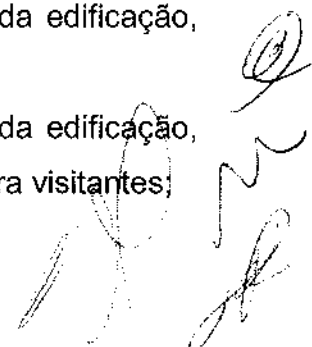
Nos recursos interpostos identificamos vários questionamentos, alguns abordando o mesmo tema. A seguir, de forma resumida, iremos descrevê-los para em seguida, elaborarmos nossas considerações, são eles:

- 1) Elevação da cota de inundação motivada pela impermeabilização do solo e extinção de uma antiga nascente presente no terreno;

*Diliane*  
30/05/16  
9:28



- 2) falta de capacidade de atendimento dos equipamentos públicos, com destaque para os de educação e saúde motivada pelo incremento populacional;
- 3) não previsão, por parte do empreendedor, de dispositivo de captação e reaproveitamento da água de chuva;
- 4) ausência de capacidade de atendimento do sistema de abastecimento de água
- 5) ausência de capacidade de atendimento do sistema de coleta, tratamento e destino final dos resíduos líquidos - esgoto.
- 6) ausência de capacidade de atendimento do sistema de coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos - lixo.
- 7) ausência de capacidade de atendimento do sistema de comunicação - telefonia;.
- 8) ausência de capacidade de atendimento dos sistema de abastecimento de energia elétrica;
- 9) redução na qualidade de vida dos atuais moradores, devido ao incremento significativo no adensamento populacional do bairro;
- 10) conflito na forma de implantação da ciclovia na rua Independência;
- 11) implantação equivocada de um conjunto semaforico no entroncamento das Rua Independência e Ottokar Doerfell, bem como de retificações geométricas (minirrotatória e ilhas divisórias) nas interseções das ruas Independência com Benjamin W. Frank e Concórdia;
- 12) implantação de abrigo de ônibus em local indevido;
- 13) presença de manobra e estacionamento de veículos pesados na via pública durante a fase de obras;
- 14) impactos diversos gerados na etapa de construção das edificações;
- 15) impactos motivados pelo incremento no tráfego local;
- 16) incremento de veículos estacionados nas vias do entorno da edificação, motivada pelo reduzido número de vagas do empreendimento;
- 17) incremento de veículos estacionados nas vias do entorno da edificação, motivada pelo reduzido número de vagas de estacionamento para visitantes;



- 18) sombreamento excessivo sobre algumas das edificações lindeiras;
- 19) desvalorização imobiliária da região; e
- 20) aumento da demanda por segurança.

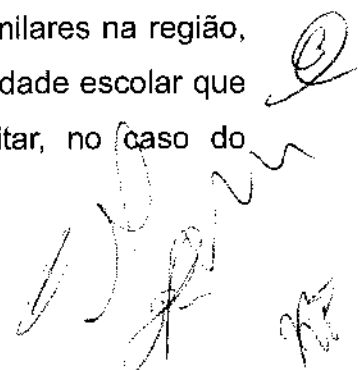
Após reanálise das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública; sua ata e gravação, bem como dos recursos protocolados junto a Fundação IPPUJ, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem apresentar suas considerações, são elas:

1 - Em relação a elevação da cota de inundação motivada pela impermeabilização do solo informamos que, conforme o nosso Parecer Técnico Conclusivo, para o incremento da vazão advinda da impermeabilização do solo gerado pela implantação do empreendimento, o empreendedor deverá apresentar e implantar solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais, considerando **toda a vazão acrescida** pela implantação do empreendimento. A solução técnica é de responsabilidade do empreendedor e após ser entregue a Fundação IPPUJ será encaminhada para análise e aprovação na SEMA.

Em relação a possível presença de uma nascente no terreno, a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, conforme parecer técnico nº 0173/2016 (anexo), concluiu pela não existência de evidências de um curso d'água ou nascente no terreno e a caixa de passagem de água existente é provavelmente usada para drenar o terreno ou escoar água das construções vizinhas.

Cabe salientar, que problemas referentes a manutenção da drenagem pública, supostamente presentes na rua Independência, caso existam, no entendimento dessa comissão devem ser imputados ao Poder Público Municipal.

2 - O estudo apresentou análise quanto a demanda por equipamentos públicos considerando o número de moradores prováveis para a região. Em pesquisa desenvolvida pela Fundação IPPUJ, feita em empreendimentos similares na região, esta demonstrou que o percentual de crianças e adolescentes em idade escolar que utilizam da rede pública, não é significativo a ponto de suscitar, no caso do



Handwritten signature and initials, including a circled number 3.

empreendimento em discussão, solicitação de contrapartida referente a construção ou ampliação de equipamentos de saúde ou educação. A rede pública possui condições de atender a ampliação de demanda.

3 - A solicitação de implantação de dispositivo de captação da água da chuva é parte integrante do Parecer Técnico Conclusivo e do Termo de Compromisso, conforme já citado no item 1 descrito acima. Já o reaproveitamento da água de chuva, no entender desta comissão, é uma prerrogativa do empreendedor implantá-lo ou não. Sua não instalação não caracteriza impacto negativo na vizinhança;

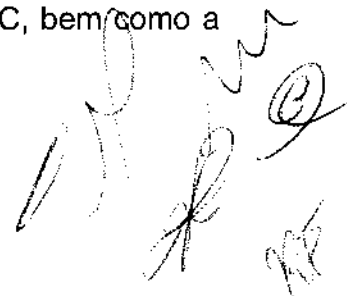
4 - No EIV foi apresentado estudo de viabilidade técnica da Companhia de Águas de Joinville, demonstrando a viabilidade de abastecimento de água.

5 -- Ainda no estudo de viabilidade técnica da Companhia de Águas de Joinville, foi demonstrado a viabilidade de atendimento do sistema de coleta, tratamento e destino final dos resíduos líquidos do empreendimento. Cabe destacar, que a rede de coleta de esgoto da rua Independência é recente.

6 - O plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme EIV, é parte integrante do processo de licenciamento ambiental, em processo de aprovação na SEMA.

7 - Segundo o Decreto nº 20.668/2013, o EIV solicita a viabilidade técnica da rede de telefonia - item atendido pelo empreendedor, não mencionando a necessidade de Viabilidade Técnica de diversas prestadoras;

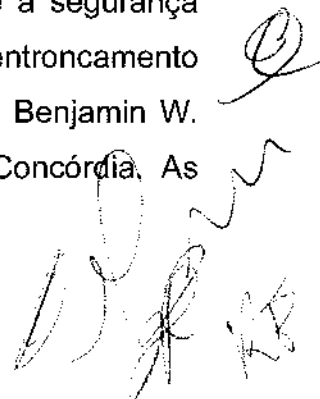
8 - No EIV foi apresentado estudo de viabilidade técnica da concessionária de energia elétrica - CELESC, demonstrando a viabilidade de abastecimento de energia, mediante a investimentos na rede e; conforme PTC, para a obtenção da emissão do alvará de conclusão de obra deverá ser apresentado a cópia do contrato firmado entre a Rôgga S.A. Construtora e Incorporadora e a CELESC, bem como a execução das obras de ampliação da rede;



9 - Joinville sofre de um mal urbano chamado de baixa densidade urbana. Raras são as regiões da cidade que atendem a taxa mínima de densidade habitacional. O Plano Diretor de Joinville traz consigo como diretriz, adensar algumas áreas da cidade. O projeto de lei referente ao parcelamento, uso e ocupação do solo, ora tramitando na Câmara de Vereadores de Joinville, propõe o adensamento habitacional e populacional em algumas regiões da cidade, principalmente, nas mais centrais, buscando assim a sustentabilidade de diversos sistemas urbanos - destaque para o sistema de transporte urbano. A densidade urbana na região da rua Independência é baixa, aquém dos índices considerados sustentáveis. A densificação e a verticalização da região está proposta desde 1966 através da Lei 795, tendo sido ratificada nas Leis 1262/73, 1410/75 e 027/96. Durante o processo de elaboração do Plano Diretor e da Lei de Ordenamento do Solo não houve por parte da comunidade local a manifestação por uma redução no adensamento urbano. O projeto de Lei que ora tramita na Câmara de Vereadores de Joinville não recebeu nenhuma proposta de emenda referente a redução do adensamento urbano.

10 - A implantação da ciclovia proposta no PTC está de acordo com as diretrizes encaminhadas pela Unidade de Mobilidade e Acessibilidade do IPPUJ, que seguem o Plano de Mobilidade do Município e o Plano de Transportes Ativos. Foi proposto uma ciclorota, sendo prevista a retirada do estacionamento ao longo de toda a rua Independência.

11 - Considerando as contagens de tráfego apresentadas, o impacto veicular promovido pelos novos moradores ocorrerá, de forma mais significativa nos entroncamentos da rua independência com as ruas Benjamin W. Frank, Concórdia e Ottokar Doerffel, desta forma, foi solicitado, para garantir a fluidez e a segurança nesses cruzamentos a implantação de um conjunto semaforico no entroncamento com a rua Ottokar Doerffel, minirrotatória no entroncamento com rua Benjamin W. Frank e ajuste na geometria viária no entroncamento com a rua Concórdia. As



Handwritten signature and initials, including a circled '3' and the letters 'RFB'.

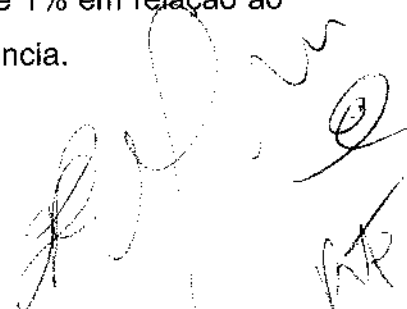
propostas de intervenções foram elaboradas de acordo com as diretrizes encaminhadas pela Unidade de Mobilidade e Acessibilidade do IPPUJ, que seguem o Plano de Mobilidade do Município e o Plano de Transportes Ativos, bem como as contagens de tráfego apresentadas.

12 - Quanto ao abrigo de ônibus, o local para instalação será definido na época da conclusão da implantação do empreendimento, em local com linha de transporte coletivo, muito provavelmente, na Rua Ottokar Doerffel, salvo alguma mudança mais significativa no sistema de transporte da região.

13 - O Parecer Técnico Conclusivo definiu que a Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, deverá ser feito no interior do imóvel, buscando assim, minimizar o impacto gerado no período de construções das edificações;

14 - O Parecer Técnico Conclusivo vinculou à aprovação do Alvará de Construção a aprovação de um plano de gerenciamento de obra, mas uma vez, buscando minimizar o impacto gerado no período de construções das edificações;

15 - Como em outros Estudos de Impactos de Vizinhança já analisados por esta comissão, contagens de tráfego projetam um nível de saturação (Nível F) para os próximos anos nas principais vias do sistema viário que cercam os empreendimentos em análise. No caso do empreendimento Caroli, para a rua Ottokar Doerffel, via conectada a rua Independência, que funciona como acesso ao centro da cidade, mantendo a taxa atual de incremento veicular, o nível de saturação será atingido, porém, o incremento veicular agregado a rua Ottokar Doerffel trazido pela implantação do empreendimento é reduzido, não sendo possível imputar ao empreendimento a saturação futura da rua Ottokar Doerffel. O percentual de veículos gerados pelo empreendimento é da ordem de menos de 1% em relação ao tráfego da rua Ottokar Doerffel e inferior a 10% da rua Independência.



16 - A preocupação com o incremento de veículos estacionados nas vias do entorno da edificação, motivada pelo reduzido número de vagas do empreendimento é uma preocupação verdadeira, porém, dissociada da nova realidade que passam as cidades brasileiras. Não há espaço público suficiente para a circulação de pessoas, ciclistas, veículos automotores e ao mesmo tempo estacionamento e guarda de veículos particulares. O joinvillense vem se conscientizando que a guarda de veículos deverá acontecer dentro do espaço privado. A via pública, principalmente as de maior circulação, cada vez mais terão a função de deslocamento de pessoas, ciclistas e veículos, deixando de registrar espaços para o estacionamento e guarda dos veículos. Com a rua Independência e vias do entorno não será diferente, gradativamente, elas darão espaço à circulação, principalmente de pessoas, ciclistas e transportes públicos e as suas áreas de estacionamentos serão suprimidas.

17 - Buscando garantir que visitantes ao empreendimento e prestadores de serviços (caminhões de mudança, gás, etc.) deixem seus veículos nas vias do entorno do empreendimento, foi solicitado no PTC, a implantação de vaga de carga e descarga e vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas de estacionamento, na área externa, porém dentro dos limites do imóvel, sendo esse número considerado suficiente pela Comissão para amenizar o impacto a ser gerado por possíveis visitas ao empreendimento;

18 - Quanto ao sombreamento excessivo sobre algumas das edificações lindeiras, observa-se que na situação mais crítica, ou seja, no solstício de inverno, diferente do comentado em um dos recursos, quando foi afirmado que imóveis ficavam de 80 a 100% do dia sem a luz solar, o que se observa é que na situação mais crítica, temos uma quantidade de insolação muito acima dos parâmetros mínimos de insolação. Apenas em uma pequena parte do ano temos o sombreamento ocupando grande parte da manhã. Não há imóveis lindeiros na face sul do empreendimento, onde a situação seria mais crítica. Cabe aqui destacar que desde a década de 60 é permitido, por lei, a construção de edificações com até doze pavimentos, não sendo de desconhecimento dos moradores a possibilidade de uma nova construção vir a

③  
17/6

ser sombreada por outra maior em algum período do dia. Fato que ocorre em diversas outras edificações espalhada pela nossa cidade;

19 - Com relação a desvalorização imobiliária da região, cabe destacar, que foi solicitado pelo comissão, após a audiência pública, um estudo mais aprofundado em relação a valorização e/ou desvalorização da região. Após o estudo, a comissão entendeu que, de uma forma geral, tal tipo de empreendimento, traz valorização aos imóveis da região, principalmente motivadas pelas novas atividades que irão surgir motivadas pelo aumento de densidade habitacional.

20 - O incremento na densidade habitacional associado a outras solicitações, tais como utilização de elemento vazado em 80% da extensão do muro em contato com a via externa objetiva estimular um ambiente externo mais seguro;

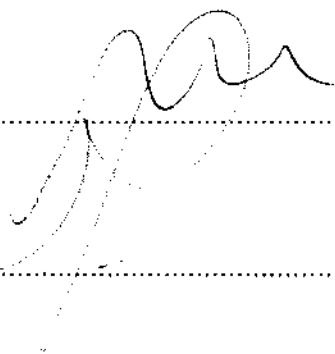
**Sendo assim, a Comissão Multidisciplinar ratifica o Parecer Técnico Conclusivo (PTC) constante do Ofício n. 189, de 29 de fevereiro de 2016.**

A ratificação do parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....  
Representante do Ippuj

Murilo Teixeira Carvalho.....  
Representante do IPPUJ







Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



---

Carlos Serede de Souza.....

Representante do DETRANS

Giovani Padilha.....

Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....

Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....

Representante da Companhia Águas de Joinville